

CONSELHO DE CURSO DE ENFERMAGEM

RESOLUÇÃO nº 026/2021 de 19 de agosto de 2021.

Aprovação das ações a serem desenvolvidas do ENADE Institucional/UnirG.

A Coordenadora do Curso de Enfermagem da Universidade de Gurupi, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 039/2020, em conformidade com o Regimento Geral e com a decisão tomada na reunião realizada no dia 19 de agosto de 2021, respaldada pelo Conselho do Curso de Enfermagem da Universidade de Gurupi UnirG. (Ata nº 010/2021):

RESOLVE:

Art. 1º - *Aprovar*: as ações a serem implantadas no curso conforme orientações do ENADE Institucional/UnirG e em consonância com o NDE a partir do segundo semestre do ano de 2021.

Publique-se;

Comunique-se.

Cumpra-se.

Conselho de Curso de Enfermagem, 19 de agosto de 2021.

Denise Soares de Alcântara
Coordenadora do Curso de Enfermagem
Portaria nº 039/2020